



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

ANÁLISE

Trata-se de denúncia recebida pela Câmara e encaminhada para a Comissão de Participação Popular, onde o Sr. Luís Paulo da Silva apresenta denúncia questiona as regras para utilização da Lei 1752/05, relativa à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública. O entendimento do denunciante é no sentido de que os valores que lhe são cobrados a título de Contribuição para Iluminação Pública, são superiores àqueles previstos em lei.

FUNDAMENTAÇÃO

Os vereadores da Comissão se reuniram no dia 17 de Setembro de 2020 para discutirem o caso e concluírem a denúncia.

Inicialmente há de se verificar que embora a denúncia faça menção à Lei 1752/2005, essa lei na verdade fora revogada, sendo que a matéria atualmente é regulamentada pela Lei Complementar 102/2014 que alterou o Código Tributário Municipal.

Assim sendo, é necessário a realização dos cálculos necessários a certificação da suposta irregularidade apontada pelo denunciante.

CONCLUSÃO

Após a análise da denúncia os membros da Comissão entenderam pelo envio de cópia desse relatório à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo em vista o caráter financeiro que envolve a matéria, o que traz maior afinidade com as atribuições da referida Comissão.

É o relatório.

Carandaí, 17 de setembro de 2020.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
- Relatora -

ACOMPANHAM O RELATOR:

ANTÔNIO SEBASTIÃO FERREIRA LIMA
- Membro-

ANDRÉ LUIZ DE MELO
- Secretário -